

**inovação
inovação
inovação** Concurso Inovação na
Gestão Pública Federal

Experiência:

Sistema Integrado de Informações Previdenciárias – SIPREV

Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS

Secretaria de Previdência Social – SPS

Departº dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPSP

Responsável: Delúbio Gomes Pereira da Silva **Integrantes da Equipe: Relação Anexa.**

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Sala : 723 – CEP- 70.059-902 – Brasília – DF

Telefone: (61) 317.5236 – 317.5014 - **Fax:** (61) 317.5045

E-mail : delubio.silva@df.previdenciasocial.gov.br

Data do início da implementação da experiência: OUTUBRO / 2000

Caracterização da Situação Anterior

• **Identificação dos Problemas que se Pretendia Resolver** : No ano de 1998, a questão específica da **gestão da previdência dos servidores públicos da União, Estados e Municípios** emergiu como fator crítico, em face do aumento exponencial do déficit **financeiro e atuarial** e do impacto desse desequilíbrio nas contas da União. Em razão disso, o **Poder Executivo Federal** patrocinou ampla reforma legislativa da matéria previdenciária pública, mediante aprovação da **Emenda Constitucional nº 20/98** e da **Lei 9.717/98**, a chamada **Lei Geral da Previdência Social**, calcada em preceitos que possam assegurar equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social- **RPPS**. A situação, àquela altura, da previdência gerida por **Estados e Municípios**, apresentava-se preocupante, especialmente quanto aos aspectos estruturais, operacionais e técnicos, incluindo **base de informações desatualizadas, dispersas e pulverizadas** nos diversos órgãos de cada ente federado, bem como **gestores e técnicos desqualificados** para atender aos novos preceitos estabelecidos pela Reforma Previdenciária. Para concretizar a intenção do legislador federal, a **União**, por intermédio do **MPAS**, deveria **orientar, supervisionar, acompanhar e apoiar a reforma e gestão** dos regimes próprios de previdência social. Para tanto, inicia-se, então, no âmbito do próprio **MPAS**, o processo de concepção institucional do **SIPREV**.

Descrição da Experiência

• **Objetivos a que se propôs:** 1. Imprimir maior **transparência** à Gestão Fiscal. 2. Estabelecer **Controle Social** dos atos administrativos do gestor público. 3. **Padronizar as bases de dados** previdenciários dos Estados, Distrito Federal, Municípios e União (**Uniformidade/Complementariedade**). 4. Estabelecer um **Banco de Dados Nacional de Servidores Públicos (Integração/Visão Estratégica)**. 5. **Auxiliar** os gestores previdenciários na **organização** dos regimes próprios de previdência e **apoiar** as **reformas** dos sistemas previdenciários (**Consultoria Permanente Gratuita**). 6. Disponibilizar **consultas** automatizadas, rápidas, eficazes e seguras à **sociedade e gestores públicos (Controle Social)**. 7. Permitir a utilização dos dados para **análises** econômicas, atuariais, gerenciais e estratégicas. (**Apoio Especializado**). 8. Permitir o controle das contribuições pelos segurados

do RPPS, incluindo a emissão de **extratos individuais. (Controle Social)**. 9. Facilitar a **Compensação Previdenciária** entre os RPPS e o INSS (**Intercâmbio Institucional**). 10. Promover a geração automática dos **Demonstrativos Previdenciário** e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. (**Atendimento de Obrigações Legais**).

Resultados Visados: o **SIPREV** possibilita inúmeros benefícios à **sociedade, usuários, operadores e gestores** previdenciários da União, Estados e Municípios, elencados a seguir: **transparência das contas públicas, comprometimento dos segurados com a gestão previdenciária, integração da Previdência Social Pública, disseminação de ferramentas especializadas de gestão previdenciária, planejamento previdenciário, prevenção contra fraudes e informações históricas.**

Ações Realizadas: **1. Projeto de Adequação e Integração das bases de dados** dos Estados e Municípios ao **SIPREV**. **2. Projeto de Capacitação**, em âmbito nacional, de usuários do sistema de Estados e Municípios. **3. Projeto de Difusão Pública do SIPREV**, mediante realização de jornada de *workshop* em âmbito nacional. **4. Projeto de Instalação, Manutenção e Monitoramento** do funcionamento do **SIPREV**. **5. Projeto de Recadastramento** de servidores públicos. **6. Projeto de Combate à Fraude Previdenciária**, mediante sistemático cruzamento e checagem das informações estaduais e municipais com o **SISOBI**. **7. Projeto de Confirmação de Regularidade Documental**. **8. Projeto de Verificação de Regularidade Funcional**, cujas ferramentas prevêm permanente checagem, entre os sistemas de previdência, da situação funcional e da regularidade de vínculos dos servidores.

Etapas da Implementação: O **SIPREV** foi desenvolvido em **módulos**, visando facilitar seu uso de forma segmentada, conforme a necessidade de cada usuário. O **desenvolvimento sequencial** dos módulos ocorreu da seguinte maneira: **1. MÓDULO PONTA** : é uma base de dados local que armazena os dados referentes aos **RPPS**. **2. MÓDULO CENTRAL:** é a base de dados nacional dos servidores públicos, **localizada fisicamente no MPAS**. É uma espécie de “**cérebro**” do sistema, onde serão realizados **cruzamentos, complementações e atualizações de informações, checagem de base de dados, produção de estudos estatísticos** e todas as rotinas que envolvam o compartilhamento e **integração dos diversos sistemas de informações previdenciárias** em âmbito nacional. **3. MÓDULO ATUARIAL:** é uma ferramenta valiosa para os gestores previdenciários dos Estados e Municípios, pois permite a obtenção de informações como o **balanço atuarial, alíquotas que equilibram** o regime de previdência, **projeções** de pagamentos de benefícios e de recebimento de contribuições. **4. MÓDULO “DATA WAREHOUSE- DW”** : é um banco de dados que atenderá ao conceito de **integração e complementariedade de informações**, composto por dados extraídos de **diversas outras fontes** tais como: **SIPREV** Módulo Central, **IBGE, INSS, Secretaria de Tesouro Nacional- STN, Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS**. **5. MÓDULO OLAP (ON-LINE ANALYTICAL PROCESSING)** - este módulo permitirá ao usuário a realização de novas **consultas de seu interesse, via Internet, em tempo real**. **6. MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO:** Utilizando um banco de dados com integridade referencial, dará a **segurança necessária para a realização do pagamento de pessoal**, sendo assim um valioso instrumento principalmente para aqueles Estados e Municípios que possuam um parque tecnológico defasado. **7. MÓDULO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO** – este módulo será responsável pelo **controle e concessão dos benefícios previdenciários**.

Clientela Visada: cidadãos, operadores, técnicos, servidores, gestores e administradores dos regimes próprios de previdência nas três esferas de governo.

Concepção da Experiência: O **SIPREV** foi concebido, numa primeira fase, para desempenhar funções típicas de ferramentas desenvolvidas sob a filosofia da chamada **Tecnologia da Informação – TI**, ciência que **expandiu e otimizou** consideravelmente o **uso produtivo da massa de conhecimento** das instituições. A visão inicial da equipe que concebeu o **SIPREV**, predominantemente **tecnológica e operacional**, foi gradativamente sendo suplantada pela **visão gerencial, estratégica e institucional**. As características funcionais do **SIPREV**, configuradas desde então, reforçaram seu papel como instrumento de alta relevância para a sociedade, cabendo ressaltar as seguintes: sistema **oferecido gratuitamente**, incluindo equipamentos de informática e treinamento; **mínima interferência** no ambiente tecnológico do usuário; **interface intuitiva e amigável**; **informações integradas**; **controle de acesso único e automatizado**; acesso seletivo da informação via **WEB/Internet/Intranet**; sistema **compatível com as mais utilizadas plataformas tecnológicas**; **código-fonte aberto e documentado**. O conceito sobre o qual se assenta o Sistema, pressupõe sua relevância para a sociedade enquanto **Portal Inteligente de Informações e Serviços Previdenciários**, regido pelos seguintes preceitos: 1. **Integração de Dados**; 2. **Complementariedade Permanente de Informações**; 3. **Convergência do Conhecimento Previdenciário**; e 4. **Disseminação da Cultura Previdenciária**.

Participação dos Quadros Técnico-Administrativos, da clientela ou de outros possíveis atores envolvidos - Quadro Técnico do MPAS – Formulação dos projetos de treinamento -- **presencial e à distância** e supervisão e monitoramento do registro de Demonstrativos Previdenciários. **Quadro Técnico Externo** – Desenvolvimento das **ferramentas de informática**. **Quadro Administrativo** – Apoio **logístico**. **Público-Alvo** – Participação dos usuários de Estados e Municípios. **Outros** –

Mecanismos de transparência, responsabilização e accountability - Transparência – O processo de concepção e implementação do **SIPREV** envolveu desde as áreas técnicas das três esferas de governo quanto os próprios servidores e gestores públicos. Todo o processo foi acompanhado de ampla divulgação nos veículos oficiais, institucionais e privados. **Responsabilização** – A correta aplicação de recursos do projeto **SIPREV** é garantida mediante a realização de auditorias periódicas ordinárias, e extraordinárias quando julgadas necessárias, tanto de parte do Tribunal de Contas da União - **TCU** quando do corpo técnico do Banco Mundial - **BIRD** e Banco Interamericano Para o Desenvolvimento – **BID**. **Accountability** - Toda a contabilização de custos do **Projeto Siprev** é realizada no âmbito do orçamento do próprio **MPAS** e dos organismos internacionais parceiros.

Mudanças Efetivamente Ocorridas: Relato da Situação Atual

Resultados Quantitativos: **Ações de Adequação da Estrutura Previdenciária Estadual e Municipal ao SIPREV** -- **Cerca de 1.000.000 de servidores/dependentes cadastrados na Base Central SIPREV** – Integração das bases de dados dos Estados e Municípios. **15 Estados e 513 Municípios** - Projeto de Instalação/Capacitação, em âmbito nacional, de usuários do sistema de Estados e Municípios. **143 mil horas de Consultoria** - Contratação e disponibilização de consultores técnicos-especializados em recadastramento de servidores públicos. **Ações Viabilizadas pelo SIPREV** -- **Estado de São Paulo – SP** – **100 mil** cruzamentos de dados com a base de **óbitos do INSS**, referentes a pensões concedidas pela

previdência estadual, tendo como resultado **4.000 benefícios suspensos** num primeiro momento. **Consultas Automatizadas - 600 Municípios (Todas as Capitais)** – Cerca de 1200 pessoas habilitadas a realizar consultas específicas disponibilizadas pelo sistema. **6.841 Demonstrativos Previdenciários Registrados** - Documento recebido pelo MPAS para fins de concessão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP de Estados e Municípios.

Resultados Qualitativos: Integração das bases de dados dos Estados e Municípios. Significativa **melhoria do nível de capacitação técnica** do quadro de servidores públicos integrantes do projeto de capacitação no âmbito do **SIPREV**. **Reaparelhamento, atualização e integração tecnológica** de Estados e Municípios participantes do Projeto de Instalação, Manutenção e Monitoramento do funcionamento do **SIPREV**. **Requalificação da base de informações** pertinentes aos servidores públicos de Estados e Municípios integrantes do **Projeto de Recadastramento- SIPREV**, que inclui a contratação e disponibilização de consultoria especializada em recadastramento, atualização, complementação e integração de bases de dados. Amplo **Programa de Combate às Fraudes** dos sistemas previdenciários geridos por **Estados e Municípios**, mediante cruzamentos de informações daquelas bases de dados com o **SISOBI**. **Efetivação do Controle Social** da população quanto à regularidade da gestão dos sistemas de previdência de Estados e Municípios.

Avaliação de Resultados: Está incorporado ao **SIPREV** um mecanismo, chamado **GERENCIADOR REMOTO DE USO**, que realiza, de forma automática, monitoramento de utilização das ferramentas disponíveis. **Indicadores Utilizados:** 1. Especificação do **tempo diário de utilização**; 2. Indicação dos **módulos utilizados** e 3. **Tipos de ferramentas e recursos tecnológicos utilizados** por cada usuário.

Impacto na Qualidade do Ambiente de Trabalho: A maior transparência e profissionalismo da gestão previdenciária promoverão significativas melhorias da relação ente federado / sociedade.

Impacto na Qualidade dos Serviços Prestados: A implementação efetiva das ferramentas do **SIPREV** contribuirá para a consolidação de **know-how da gestão previdenciária**, promoverá a **adequação dos sistemas** estaduais e municipais de informações, incluindo a melhoria do nível de **capacitação profissional** dos gestores e do grau de sustentabilidade dos **RPPS**.

Recursos Utilizados

Recursos Humanos: Equipe de cerca de **20 pessoas**, incluindo servidores e contratados diretos do **MPAS** e equipe externa alocada/contratada com apoio de organismos internacionais. **Recursos Financeiros:** custos são cobertos pelo orçamento do próprio **MPAS** e dos organismos internacionais parceiros. **Recursos Materiais:** infra-estrutura existente no próprio **MPAS** – 3 salas, 20 microcomputadores, 5 impressoras.

• **Mensuração dos custos:** Custo mensal de R\$ 185.000,00 (infra-estrutura existente no **MPAS**).

Lições Aprendidas

Principais Obstáculos Encontrados e Soluções Implementadas: Obstáculo (1): Bases de dados previdenciários dos Estados e Municípios pulverizadas, fragmentadas, desatualizadas e inconsistentes. **Solução (1):** Requalificação da base de informações pertinentes aos servidores públicos de Estados e Municípios, integrantes do **Projeto de Recadastramento-**

SIPREV , que inclui a contratação e disponibilização de consultoria especializada em recadastramento, atualização, complementação e integração das bases de dados locais estaduais e municipais. **Obstáculo (2):** Não obrigatoriedade legal de utilização do **SIPREV**. **Solução (2):** Além de dotar o sistema de ferramentas, serviços e informações para atender aos preceitos da reforma previdenciária, **a estratégia que se mostrou mais adequada foi agregar inúmeras ferramentas que pudessem garantir benefícios e vantagens** reais ao processo de gestão da previdência estadual e municipal.

O que é considerado boa prática de gestão - Desenvolvimento de Parcerias – As parcerias efetivadas com a **Caixa Econômica Federal - CEF**, mediante aproveitamento de sua estrutura física em âmbito nacional para garantir o processo de capacitação e monitoramento de uso e da **Confederação Nacional dos Municípios – CNM**, que atua especialmente na área de capacitação de usuários de Municípios associados, foram decisivas para a alavancagem do processo de difusão do SIPREV. **Aumento da Eficácia e Eficiência da Organização** – Impacto positivo no nível de eficiência da gestão previdenciária, mediante: disseminação do conhecimento previdenciário em âmbito nacional através do **SIPREV** enquanto **Portal Inteligente de Informações e Serviços Previdenciários**; contribuição do **SIPREV** para o processo de profissionalização dos gestores locais participantes do **Projeto de Treinamento**, presencial e à distância; apoio tecnológico às ações de moralização da gestão previdenciária estadual e municipal, tendo em vista os diversos mecanismos colocados à disposição dos gestores: **Projeto de Combate à Fraude Previdenciária, Projeto de Confirmação de Regularidade Documental, Projeto de Verificação de Regularidade Funcional. Transparência do Processo Decisório** – O SIPREV disponibiliza à sociedade diversos mecanismos que facilitam a fiscalização dos atos administrativos da esfera pública estadual e municipal, especialmente da gestão dos regimes próprios de previdência desses entes federados. **Descentralização das Ações** – A implementação em **nível nacional**, a utilização da **Internet** como suporte de comunicação, a formação e **capacitação de multiplicadores** e a construção de **parcerias institucionais** para manutenção e suporte do funcionamento do sistema emprestam ao **SIPREV** a prerrogativa de **atuar de forma sistêmica**, facilitando o trabalho de **orientação, supervisão, acompanhamento e apoio** da reforma e gestão dos regimes próprios de previdência social, desenvolvimento pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – **MPAS**.